



Julgamento de filho de Pelé é adiado no TJ paulista

A 2ª Câmara Criminal de Férias do Tribunal de Justiça de São Paulo adiou para a próxima sessão a conclusão do julgamento da apelação criminal de Edson Cholbi do Nascimento — o Edinho — ex-goleiro do Santos Futebol Clube e filho de Pelé. Ele foi condenado por homicídio doloso.

O julgamento, iniciado nesta quinta-feira (29/7), está empatado. O relator, desembargador Canguçu de Almeida, votou pelo acolhimento da apelação para que Edinho vá a novo Júri. Já o revisor, Almeida Braga, rejeitou o pedido.

O desempate está no voto do terceiro juiz, desembargador Pires Neto, que pediu vistas do processo. A defesa de Edinho, a cargo do advogado Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, alega que a sentença de primeira instância é contrária à prova dos autos.

Nas preliminares, Mariz de Oliveira argumenta que houve absoluta incapacidade de um dos jurados, Carlos Alberto Thomaz Brites, que estava afastado do trabalho por ordem médica (por hipertensão arterial súbita e depressão).

“Claro está, que a pessoa portadora de deficiências de sentidos ou das faculdades mentais não pode integrar o Conselho de Sentença, sob pena de ser o acusado julgado por quem não se encontra habilitado para o exercício dessa função”, argumenta o advogado.

As preliminares foram rejeitadas por votação unânime dos desembargadores.

Edinho foi condenado a seis anos de prisão, em regime semi-aberto, juntamente com o motorista profissional Marcílio José Marinho de Melo pela morte do aposentado Pedro Pereira Simões, de 50 anos.

Na madrugada do dia 24 de outubro de 1992, os dois rapazes participavam de um “racha” na avenida Epitácio Pessoa, em Santos, quando o Apolo dirigido por Marcílio atingiu a moto da vítima, que bateu em um poste, morrendo na hora.

Em 1999, a sentença foi proferida pelo juiz da 1ª Vara Criminal de Santos, Gilberto Ferreira da Cruz. Depois de 15 horas de julgamento, o Conselho de Sentença, por quatro votos a três, acatou a tese da Promotoria de Justiça, de homicídio doloso.

Insatisfeitos com o resultado do julgamento, a defesa de Edinho e de Marcílio apelaram ao Tribunal de Justiça para que os dois tenham direito a um novo julgamento.

Na fase dos interrogatórios Edinho e Marcílio afirmaram que não se conheciam antes do acidente, tentando descaracterizar a tese de que eram amigos e costumavam participar de rachas na orla. Durante todo o tempo, os advogados de defesa tentaram convencer os jurados de que não houve racha, ocorrendo um acidente normal, em razão da displicência do aposentado.

Mas, uma das testemunhas de acusação afirmou que os dois veículos trafegavam a uma velocidade de 120 quilômetros por hora, incompatível com a área urbana, ainda mais em uma via de intenso



movimento, como a Avenida Eptácio Pessoa.

Date Created
29/07/2004